Governo terá 6 meses para aumentar aposentadorias

BRASÍLIA — O *lobby* dos aposentados venceu. A Constituinte aprova hoje, conforme acordo de lideranças, a correção das aposentadorias dentro de no máximo seis meses, com base no Piso Nacional de Salários (salário mínimo); o pagamento do 13º no mesmo valor do provento de dezembro (é feito atualmente pela média dos 12 meses); e a equiparação dos *pensionistas ao titulares*.

Outras conquistas dos aposentados, garantidas pelo acordo de lideranças: nenhum aposentado rural ou urbano pode ganhar menos que o Piso Nacional de Salários; todos os idosos, a partir de 65 anos, contribuintes ou não, passam a receber um piso de salário, o mesmo ocorrendo com os deficientes, em qualquer idade.

Ainda pelo acordo, os cálculos para futuros aposentados serão feitos com base na contribuição dos últimos 36 meses, corrigidos até o último mês (hoje o cálculo é feito com base nos primeiros 24 meses). Será aprovado pela Constituinte a criação de um órgão colegiado para administrar a questão do aposentado, com participação do governo, dos empresários e dos trabalhadores ativos e aposentados.

Demora — Dos 320 aposentados que foram a Brasília para pressionar a Constituinte, pouco mais de 50 puderam permanecer na capital, para assistir à aprovação de suas reivindicações. Como o acordo de lideranças demorou, 270 aposentados que não tinham onde dormir voltaram para seus estados — Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo —, de onde haviam saído no início da semana.

Antes de partir, os aposentados formaram um grande corredor humano e passaram a pedir aos constituintes que votassem a favor deles. A deputada Cristina Tavares (PSDB-PE) foi aplaudida quando passava. "Cristina é nossa, Cristina é nossa", repetiam, enquanto a deputada prometia votar tudo o que favorecesse os inativos. Por volta de 17 h, grande parte foi embora, deixando na Constituinte cerca de 50, todos representanes de associações de aposentados.

Apesar do acordo favorável a eles, os aposentados faziam queixas contra os constituintes, devido à demora na votação. "Só depois de já estamos em Brasília é que fomos avisados que uma parte do acordo havia gorado. Isso atrasou tudo", disse o presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ribeirão Preto, Antônio Girotto, 73 anos.

Seu colega Nelson Carrico, 53 anos, ex-funcionário da Toshiba, em Santo André (SP), explicou que o Ministério da Previdência alegou dificuldades para fazer a correção das contas dos aposentados pelo salário mínimo, de imediato, como previa o acordo das lideranças. Pediu seis meses de prazo, quando então pagaria toda a diferença.

Brasília — Wilson Pedrosa

Os aposentados, com suas faixas, cercavam os parlamentares na entrada do plenário

Esquerda luta mas não extingue SNI e LSN

BRASÍLIA — A bancada da esquerda não conquistou apoio do plenário da Constituinte para extinguir o Serviço Nacional de Informações (SNI) e revogar a Lei de Segurança Nacional (LSN). A proposta do deputado Eduardo Bonfim (PC do B-AL) recebeu apenas 121 votos favoráveis contra 197 contrários e dez abstenções. Faltou o apoio de 159 parlamentares para que o texto fosse incluído no Ato das Disposições Transitórias da nova Constituição.

Apesar de não abrir mão da votação da emenda, a esquerda sabia que seria derrotada. Bonfim foi o único orador a defender a proposta, que recebeu o máximo de votos que a esquerda conseque reunir no plenário da Constituinte. Sem se aliar com os moderados do PMDB, os partidos de esquerda nunca têm mais de 120 votos. A derrota era tão evidente que nenhum orador da direita se preocupou em falar contra o texto.

Para propostas de Bonfim, os documentos arquivados no SNI seriam transferidos para o Ministério da Justiça e qualquer cidadão teria acesso aos cadastros do órgão. Se fosse aprovada a emenda, o Estado seria obrigado a divulgar, no prazo máximo de noventa dias, todas as informações e documentos relativos às operações militares e policiais contra movimentos políticos e populares ocorridas de março de 1964 até a promulgação da nova Carta .

O apelo de Bonfim conquistou o apoio do senador Roberto Campos (PDS-MT), ministro do PLanejamento do governo Castello Branco e embaixador em Londres durante o governo Médici. Os outros votos ficaram distribuídos entre o PT, PDT,PSB, PCB, PC do B e PSDB.

Constituinte rejeita plebiscito sobre novo estado do Triângulo

BRASÍLIA — A Constituinte rejeitou a proposta de convocação de um plebiscito entre os habitantes do Triângulo Mineiro para decidir sobre sua separação do estado de Minas Gerais, com a criação de um novo estado. A decisão, recebida com vaias e aplausos pelas galerias, divididas entre mineiros e triangulinos, foi tomada por 252 votos contra, 122 a favor e 46 abstenções.

A bancada de Minas, à exceção dos oito deputados eleitos pelo Triângulo, deu um tom dramático às discussões, argumentando que a divisão do estado provocaria a instabilidade nacional. Até o último instante, os parlamentares mineiros cabalaram os votos dos indecisos. Durante os discursos, agruparam-se sob a tribuna, aplaudindo ruidosamente o deputado Roberto Brandt (PMDB-MG) e o senador Afonso Arinos (PSDB-RJ), que falaram contra a divisão de Minas.

"A integridade de Minas interessa de perto à integridade do Brasil", disse Brandt, depois de ter ressaltado que o estado sempre foi um fator de estabilidade política na federação. Garantiu que Minas está unida na defesa de seu território, com a população acompanhando preocupada a discussão na Constituinte. "Nesse momento, milhões de mineiros estão à espera do desfecho desse drama." Brandt concluiu seu discurso com um apelo patético: "Senhores constituintes, votai pela unidade de Minas. E o povo de Minas, ajoelhado, pedirá as bênçãos para vocês."

Fiel da balança — Arinos fez uma longa digressão histórica sobre os movimentos para desmembrar Minas. "Não é possível prosseguir com essa mania de dividir Minas. Porque Minas é o fiel da balança do país", disse. Ele estranhou a proposta de que o plebiscito fosse realizado apenas no Triângulo e não em todo o estado. "Um plebiscito unilateral. Apenas dentro da parte interessada, manobrada, não corresponde ao nosso direito constitucional", afirmou.

A favor da convocação do plebiscito falaram o deputado Victor Faccioni (PDS-RS) e o senador Wilson Martins (PMDB-MS). "Quem tem medo do povo?", perguntou Faccioni, criticando os que recusavam a consulta popular. Wilson Martins, com base na sua experiência de primeiro governador eleito de Mato Grosso do Sul, depois da separação de Mato Grosso, defendeu a criação do novo estado. "A redivisão territorial do país é hoje uma idéia em marcha", declarou, esclarecendo que ela facilita a administração. Lembrou que 202 mil eleitores do Triângulo assinaram emenda popular à Constituinte pedindo a criação do novo estado.

Depois de proclamado o resultado, o deputado Chico Humberto (PDT), um dos principais ativistas da criação do estado do Triângulo, disse que, assim que for promulgada a Constituição, apresentará projeto de lei ao Congresso pedindo a convocação de um plebiscito. "Nossa luta não pára. Minas já está dividida. A campanha pelo Triângulo continua."

Num grupo, o deputado Roberto Freire (PCB-PE) comentava: "Os mineiros ganharam hoje, mas acho que o estado do Triângulo vai ser criado, mais cedo ou mais tarde. Se o povo da região quer o desmembramento, não vai ter como segurar. Foi assim com o estado de Tocantins, no começo. Será assim com o Triângulo, daqui a algum tempo."

Em outra votação, a Constituinte aprovou a criação de uma comissão de estudos territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso e cinco pelo Executivo, que, dentro de um ano, apresentará proposta para a criação de novos estados, especialmente na Amazônia legal e nas áreas pendentes de solução. Foi rejeitada emenda que propunha a anexação ao estado de Sergipe de uma área do norte da Bahia e outra que desmembrava parte do sul da Bahia.

Brasília — Fotos de Wilson Pedrosa

Arinos condenou plebiscito e disse que tentativa de dividir Minas virou mania

Anistia de dívida será votada em duas etapas

BRASÍLIA — A Constituinte deverá votar hoje, em duas fases, o cancelamento da correção monetária para pequenas e microempresas urbanas, e pequenos e médios agricultores. Na primeira fase serão incluídos microempresários e pequenos agricultores, e a aprovação é defendida pelo governo e pelas esquerdas; sem o apoio desses, a segunda votação tratará dos pequenos urbanos e médios rurais.

Essa fórmula, defendida pelos líderes dos partidos e do governo, objetiva resguardar os interesses de todas as partes envolvidas: o governo, que negociou com o auxílio das esquerdas e que aceita o prejuízo de até Cz$ 160 bilhões, proveniente da anistia fiscal; e os autores da proposta de perdão — Mansueto de Lavor (PMDB-PE), Humberto Souto (PFL-MG) e Ziza Valadares (PSDB-MG) — que deixam a decisão para o plenário da Constituinte, sem se comprometerem com os eleitores, seja qual for o resultado.

Apesar de todos os líderes concordarem com a votação em duas etapas, as negociações continuariam depois das 22 horas. Os autores da proposta tentavam levar os líderes do governo a aceitar mais que Cz$ 160 bilhões de perdão. Mas os constituintes ligados ao Palácio do Planalto — enttre eles, Nilson Gilbson (PMDB-PE), Luís Eduardo (PFL-BA) e Nyder Barbosa (PMDB-RS) e os líderes do governo — trabalharam todo o dia para que seus pares rejeitassem a anistia aos pequenos empresários e aos médios agricultores.

□ **O dia de hoje deverá ser um dos mais movimentados da Constituinte. O líder nacional da UDR (União Democrática Ruralista), Ronaldo Caiado, anunciou que cercará o prédio do Congresso Nacional com 15 mil produtores interessados no perdão de suas dívidas. O mesmo ocorrerá por parte dos empresários urbanos, segundo promete o presidente da Confederação Nacional de Associações de Micro e Pequenas Empresas, Pedro Cascaes. A disputa pela senha, que permite a entrada nas galerias da Constituinte para assistir às votações, começou ontem.**

Emenda poderá preencher lacuna sobre domicílio

BRASÍLIA — Ao apresentar emenda fixando em quatro meses o prazo de domicílio eleitoral para os candidatos às eleições municipais de 15 de novembro, a deputada Rose de Freitas (PSDB-ES) estava buscando uma saída para seu caso particular. No fogo cruzado da crise do PMDB e da criação do novo partido, ela não sabia ainda se disputava a eleição para a prefeitura em Vitória ou em Serra, populoso município da região metropolitana.

Sua emenda, porém, acabou apresentando a solução para um problema muito maior: a atual Constituição define o prazo de domicílio eleitoral em um ano; a nova Constituição não define prazo algum — apenas diz que os candidatos a cargos eletivos devem morar no município ou no estado. Na discussão da lei eleitoral votada pelo Congresso, houve um entendimento de que nessas eleições, devido às mudanças institucionais e à instabilidade do quadro partidário, o mais correto seria exigir dos candidatos apenas três meses de residência no município. Mas o acordo acabou não entrando na lei, já que contrariaria a atual Constituição.

A emenda de Rose apontou a solução do problema, que pode desaparecer inteiramente se no segundo turno for aprovada emenda apoiada pelo PT e pelo PCB, que acaba com a exigência de domicílio eleitoral para os candidatos, a qual, no entender desses partidos, impede a plena manifestação dos eleitores.

Deputado recria unidade do PFL

□ **Uma proposta esdrúxula proporcionou um momento de bom-humor durante a votação de ontem na Constituinte. Foi criada uma comissão para promover as comemorações do centenário da proclamação da República e da promulgação da primeira Constituição republicana a serem realizadas no dia 15 de novembro de 1989. Para garantir a votação do texto do deputado Ezio Ferreira (AM), o presidente nacional do PFL, senador Marco Maciel destacou-a, o que associou seu nome às futuras atividades da comissão. "Votamos** sim **em homenagem ao presidente do nosso partido", disse o vice-líder Inocêncio de Oliveira. "O PT vota** sim **em homenagem aos dissidentes do PFL", retrucou o petista José Genoíno (SP), já que Maciel vive às turras com o líder pefelista José Lourenço. "Então, o encaminhamento favorável é uma homenagem a todo o partido, porque não há dissidentes no PFL", afirmou Inocêncio.**

Ulysses convoca duas sessões extras

O deputado Ulysses Guimarães convocou sessões extraordinárias da Constituinte para hoje e amanhã de manhã, e avisou aos parlamentares que as sessões da tarde se estenderão até as 22 horas. "Vamos fazer um esforço para concluir a votação das disposições transtórias esta semana", apelou. Disse que, se o primeiro turno de votação terminar amanhã, será possível iniciar o segundo turno dos trabalhos por volta de 15 de julho. Com isso, espera promulgar a Constituição no começo de agosto.

Durante toda a sessão de ontem, Ulysses procurou acelerar as votações e ganhar todos os minutos possíveis. Advertiu os deputados e senadores que teimavam em ficar de pé na hora de votação. É que quem não vota em seu lugar tem de, numa segunda rodada, utilizar postos avulsos: "Assim não dá", reclamou, "perde-se muito tempo depois, votando nos postos avulsos". Além disso, chamou à Mesa vários deputados e lhes pediu que retirassem emendas. Quando seu apelo não era atendido, procurava convencer o constituinte a pelo menos desistir da inscrição para o discurso.

Apesar de todo o empenho de Ulysses, o quórum caiu rapidamente. Às 20h15min, o presidente suspendeu a sessão, depois que vários deputados o pressionaram para que suas emendas só fossem votadas hoje, por causa do quórum baixo. Ao encerrar, ele proclamou satisfeito: "O rendimento de hoje (ontem) foi excelente. Se continuarmos assim, com certeza encerraremos a votação das disposições transitórias na quinta-feira".

Confusão — A sessão de ontem foi uma das mais confusas da Constituinte. As emendas eram postas em votação sem obedecer, como é de praxe, à numeração dos artigos a que se referem. Em determinada hora, votou-se emenda vinculada ao artigo 52, e em seguida outra referente ao artigo anterior; mais tarde, voltou-se a um dispositivo precedente. Os deputados, aturdidos, iam tomando conhecimento das matérias em discussão à medida que Ulysses Guimarães as anunciava ao microfone.

"Foi a tarde dos franco-atiradores", comentou o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ). Como até anteontem à noite, as discussões emperraram em oito pontos polêmicos, espalhados ao longo das disposições transitórias — anistia para pequenos empresários, atualização das aposentadorias, juros bancários, mineração, efetivação de funcionários públicos, direitos autorais sobre músicas sacras, comissão de divisão territorial e remanejamento nos quadros do funcionalismo — a solução foi começar votando as emendas aditivas isoladas, que não tinham apoios ou oposições maciças. Se não se fizesse isso, havia o risco de o plenário não ter matéria para votar, ou de votar questões polêmicas sem que as negociações tivessem sido esgotadas.

Absurdo — A variedade e a pouca importância da maioria das questões aborreceu os constituintes, que foram saindo. Às 18 horas, havia em plenário 420 parlamentares; às 18h30min, o deputado Amaral Neto (PDS-RJ) constatou, preocupado, que restavam apenas 350. Com o quórum baixo, o representante fluminense passou a temer que sua proposta de convocação de plebiscito para decidir sobre a adoção da pena de morte caminhasse para uma derrota certa — certamente não reuniria os 280 votos necessários para ser aprovada. Amaral negociou então rapidamente com o deputado José Genoíno (PT-SP) a retirada da emenda da pauta. "Consegui que ela ficasse para amanhã (hoje). Uma matéria assim importante não pode ser votada com um quórum desses".

Pouco depois, quando entrou em votação emenda revogando a Lei de Segurança Nacional, foi a vez de Genoíno protestar. Havia menos de 350 parlamentares no plenário. "É um absurdo que tenhamos de votar isso agora, desperdiçando a última oportunidade de revogar a Lei de Segurança Nacional".

Alheio aos protestos de Genoíno, Ulysses limitou-se a convocar o plenário: "Códigos, códigos, vamos votar, vamos votar, todos a seus lugares".

O que foi aprovado

Ato das Disposições Transitórias

Inclua-se aonde couber:

Artigo — As concessões de serviços públicos de telecomunicações atualmente em vigor ficam mantidas nos termos fixados em lei.

Artigo 47 — Nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, os parlamentares federais, reunidos em números não inferior a trinta, poderão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral o registro de novo partido político juntando ao requerimento o manifesto, o estatuto e o programa devidamente assinados pelos requerentes.

Parágrafo 1º — O registro provisório, que será concedido de plano pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do *caput* deste artigo, defere ao novo partido todos os direitos, deveres e prerrogativas do atuais, inclusive o de participar, sob legenda própria, da eleições que vierem a ser realizadas nos doze meses seguintes à sua formação.

Parágrafo 2º — O novo partido perderá, automaticamente, seu registro provisório se, no prazo de vinte e quatro meses, contados de sua formação, não obtiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que a lei dispuser.

Parágrafo 3º — Para as eleições de 15.11.1988, exigir-se-á domicílio eleitoral, na circunscrição, pelo menos durante quatro meses anteriores ao pleito.

Artigo 59 — As glebas de qualquer região do país, onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas, serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao propritário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de drogas serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados".

Inclua-se aonde couber:

Artigo — A Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, da administração direta e indireta, inclusive fundações instituições e ou mantidas pelo Poder Público, promovendo edição popular do texto integral desta Constituição, que será posta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da nova Constituição do Brasil.

Artigo — É criada a Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco do Executivo, escolhidos pelos respectivos Poderes até noventa dias após a promulgação desta Constituição, com a finalidade de apresentarem estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territorias, notadamente na Amazônia Legal e áreas pendentes de solução.

Parágrafo Único — No prazo de um ano a comissão submeterá ao Congresso Nacional o resultado de seus estudos para, nos termos desta Constituição, serem apreciados nos 12 meses subseqüentes, extinguindo-se logo após.

Artigo — É criada uma comissão composta de nove membros, sendo três do Poder Legislativo, três do Poder Judiciário e três do Poder Executivo, para promover as comemorações do centenário da Proclamação da República e da promulgação da primeira Carta republicana do país, podendo, a seu critério, desdobrar-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias.

Parágrafo Único — No desenvolvimento de suas atribuições, a comissão promoverá estudos, debates e avaliações sobre a evolução política, social, econômica e cultura do país, podendo articular-se com os governos estaduais e municipais, e com instituições públicas e privadas que desejem participar do evento.